



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação
Especial

MOÇÃO N.º 019/2007

MOÇÃO DE APLAUSO

Lido na Sessão

10 SET. 2007

1º Secretário(a)

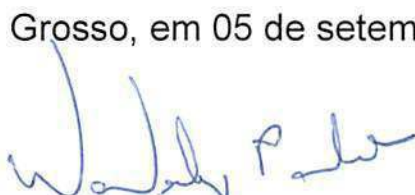
DATA: 10 SET. 2007

WANDERLEY PAULO DA SILVA – PP e

Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** à *Rádio Sorriso* pelo transcurso de seu 19º aniversário.

A Rádio Sorriso é merecedora desta homenagem, pois desempenha com seriedade sua função de comunicar, levando informação, cultura e entretenimento à sociedade sorrisense e região.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de setembro de 2007.


Wanderley P. da Silva
Vereador PP

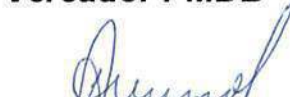

José Marcos Pereira
Vereador - PP


Ari Lafin
Vereador PMDB



Basílio da Silva
Vereador PMDB


Ederson Dalmolin
Vereador DEM


Marilda Savi
Vereadora PSB


Sardi Trevisol
Vereador PSDB


Chagas Abrantes
Vereador


Gerson L. Francio
Vereador PSB

APROVADO

Ac expediente

Sala de Sessão 17 SET. 2007

Gilberto E. Possamai
Secretário



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 165/2007

DATA: 17/09/2007.

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO N.º 019/2007.

SÚMULA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO Á RÁDIO SORRISO PELO TRANSCURSO DE SEU 19º ANIVERSÁRIO.

RELATOR: SARDI TREVISOL

RELATÓRIO: Aos Dezesete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para analisar Moção de Aplauso n.º 019/2007, que tem como súmula: Concede Moção de Aplauso á Rádio Sorriso pelo transcurso de seu 19º aniversário. Após análise da Moção em questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto do relator e os demais membros da comissão.

Marilda Savi
Presidente

Sardi Trevisol
Relator

José Marcos Pereira
Membro nomeado 'ad hoc'



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL TÍTULO DE CIDADÃO SORRISENSE E MOÇÕES

PARECER: N.º 0 26/2007

DATA: 17/09/2007

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO N.º 019/2007

SÚMULA: "CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO À RÁDIO SORRISO PELO TRANSCURSO DE SEU 19º ANIVERSÁRIO".

RELATOR: Ari Lafin

RELATÓRIO: Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, reuniram-se os membros da Comissão Especial para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso n.º019/2007, que tem por finalidade conceder Moção de Aplauso à Rádio Sorriso pelo transcurso de seu 19º aniversário. Após análise da matéria em questão esse relator é favorável a sua tramitação em Plenário, por entender que a Rádio Sorriso é um veículo de comunicação que proporciona ao cidadão sorricense informação e entretenimento, sendo jus esta homenagem. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.


José Marcos Pereira
Membro Nomeado *ad hoc*


Ari Lafin
Relator


Wanderley Paulo
Membro